

MOBILIDADE INTERNA PARA O PROGRAMA BILÍNGUE

A Gerência de Seleção e Desempenho divulga:

Mobilidade Interna (Mobin) para composição do quadro de docentes do Programa Bilíngue da Secretaria Municipal de Educação – SME/RJ

O PROGRAMA

- Visando o desenvolvimento das habilidades para o efetivo uso da língua adicional, adotando uma perspectiva discursiva, com abordagens metodológicas que promovam vivências e interações na respectiva língua, o Programa bilíngue considera o disposto no § 2º do Art. 10 da RESOLUÇÃO SME Nº 500, DE 09 DE JANEIRO DE 2025: “As turmas do Ensino Fundamental do Programa Bilíngue, no âmbito da oferta dos componentes da parte diversificada da matriz curricular, sempre que possível, deverão ser divididas em dois grupos de estudantes (partes A e B), durante as aulas da língua adicional. Cada grupo será regido por um professor de língua estrangeira para garantir os objetivos específicos, linguísticos e culturais do currículo.”

O QUE BUSCAMOS

- Comprometimento e engajamento com as atividades desempenhadas;
- Atitudes assertivas, considerando todos os fatores envolvidos;
- Comunicação e articulação, a fim de associar conhecimentos e saberes;
- Disposição e interesse para novos aprendizados;
- Habilidade em utilizar recursos pedagógicos digitais (plataformas virtuais e ferramentas digitais);
- Proatividade, colaboração, organização, inovação e criatividade;
- Comprometimento com o cumprimento dos requisitos básicos do servidor público, tais como idoneidade moral, assiduidade, disciplina e eficiência.

PRÉ-REQUISITOS

- Ser Professor I ou PEF de Língua Inglesa da Rede Pública Municipal de Ensino do Município do Rio de Janeiro; ou
- Ser Professor I ou PEF de Língua Espanhola da Rede Pública Municipal de Ensino do Município do Rio de Janeiro; ou
- Ser Professor (PI, PII ou PEF) desta Rede, desde que tenha habilitação para lecionar a Língua Espanhola

(diploma/certificado de conclusão da licenciatura em Português/Espanhol ou diploma/certificado de conclusão da licenciatura em Espanhol/Literaturas);

- Não ter sido apenado(a) por inquérito administrativo ou em sanções administrativas referentes à pontualidade, assiduidade ou outras situações concernentes à vida funcional da pessoa servidora que sejam de relevância administrativa nos últimos cinco anos*;
- Não estar de licença médica por mais de 30 dias ou sem alta e/ou licença sem vencimento*;
- Não ter sido requisitado(a) em processos seletivos (mobilidade interna) nos últimos 12 (doze) meses até o final das inscrições;
- Não estar em readaptação funcional.

***A data de referência para análise dos itens supracitados será o primeiro dia de inscrição, conforme cronograma.**

ETAPAS

- Será realizada a avaliação de proficiência na língua correspondente à inscrição da pessoa candidata através de vídeo a ser enviado no momento da inscrição;
- A classificação final das pessoas candidatas considerará as competências estabelecidas no ANEXO I. *

*** Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando o(a) professor(a) com maior idade.**

UNIDADES

Estão contidas no Anexo III as Unidades Escolares que possuem vagas para atuação no Programa Bilíngue.

INSCRIÇÕES PARA ESTA MOBILIDADE

Para se inscrever preencha o formulário acessando pelo link <https://forms.office.com/r/AvPb0be6Xm> ou pelo QR Code:

MOBILIDADE INTERNA PARA O PROGRAMA BILÍNGUE



CRONOGRAMA

- Inscrições: de 10/01 até às 16h do dia 17/01.
- Período de análise: 21/01 a 23/01
- Resultado final: até 24/01.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Todos(as) os(as) professores(as) deverão cumprir a carga horária semanal de quarenta horas;
- Professores(as) com duas matrículas poderão atuar com ambas no Programa, desde que não ultrapassem a carga horária de quarenta e cinco horas semanais;
- Os(as) professores(as) com matrícula de carga horária menor do que quarenta horas receberão complementação, por meio de Dupla Regência, para atenderem à demanda do Programa;
- No momento da inscrição, a pessoa candidata deverá inserir:
 - Cópia (frente e verso) do diploma/certificado de conclusão do curso de graduação com habilitação para lecionar Língua Espanhola (exigida apenas para as pessoas interessadas em atuar como regentes de Língua Espanhola que NÃO possuem o cargo de PROFESSOR I - ESPANHOL ou PEF - ANOS FINAIS - ESPANHOL na SME).
 - Vídeo da pessoa candidata apresentando os tópicos estabelecidos no ANEXO II. Este vídeo deverá ser gravado na língua adicional (escolhida no momento da inscrição) e ter duração máxima de 3 (três) minutos.

- O resultado do processo seletivo desta mobilidade interna será disponibilizado nas mídias sociais e nos canais oficiais da SME, conforme previsto no cronograma;
- A presente seleção interna não altera qualquer vínculo empregatício ou funcional da pessoa servidora inscrita e selecionada com a instituição, e não gera qualquer expectativa de direito quanto às condições de exercício do cargo, o estatuto ou à remuneração;
- Os setores responsáveis pela realização deste processo seletivo interno se reservam o direito de decisão sobre o resultado da seleção, alteração do número de vagas, bem como a anulação parcial ou integral do processo em qualquer tempo;
- A pessoa candidata que se inscrever mais de uma vez terá analisada, somente, a sua última inscrição;
- A pessoa candidata deverá optar por participar de apenas uma Mobin, caso existam outros ocorrendo em tempo concomitante;
- As candidatas que estão de licença aleitamento poderão participar da Mobin, cientes de que precisam ter disponibilidade para assumir a vaga quando forem convocadas;
- A chefia imediata da pessoa inscrita nesta Mobin deve estar ciente de sua participação;
- Após a publicação do resultado final, a pessoa candidata deverá aguardar o contato da Gerência de Seleção e Desempenho, através do qual será informada a data limite para o envio do documento de “nada a opor” com estratégia de substituição, assinado por sua chefia imediata e o “de acordo” do(a) Coordenador(a) de sua CRE de lotação; *
- Incentivamos a candidatura de pessoas de diferentes grupos étnico-raciais, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência.

*O não envio do documento de “nada a opor” até a data estipulada acarretará a perda da posição classificatória da pessoa candidata. A Gerência de Seleção e Desempenho prosseguirá convocando o candidato subsequente.

MOBILIDADE INTERNA PARA O PROGRAMA BILÍNGUE

ANEXO I

COMPETÊNCIAS AVALIADAS NO VÍDEO

QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO POR ITEM
Conhecimento das atribuições da função a ser desempenhada	Demonstra conhecimentos acerca de metodologias de ensino de língua adicional	Até 2,0
	Demonstra capacidade de adaptar ou combinar metodologias para atender às necessidades dos alunos e ao disposto no currículo carioca.	Até 3,0
Comunicação	Comunicação nítida e concisa	Até 2,0
	Gramática; Vocabulário; Fluência; Pronúncia; Compreensão.	Até 3,0

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA A GRAVAÇÃO DO VÍDEO

Em até 3 (três) minutos a pessoa candidata deverá apresentar os seguintes tópicos, utilizando a língua adicional:

1. Apresentação pessoal: Seu nome, formação e principal experiência no ensino de língua adicional.
2. Metodologia: Descreva uma estratégia, técnica ou prática utilizada em sua sala de aula, apontando a metodologia ou combinação de metodologias envolvidas.
3. Programa bilíngue: Por que deseja fazer parte do programa?

Dicas para o vídeo

- Seja natural e utilize a língua para a qual está se candidatando neste processo seletivo (inglês ou espanhol);
- Grave em local iluminado e silencioso, para garantir a nitidez da sua fala;
- Vídeos gravados em língua portuguesa não serão avaliados;
- Vídeos com mais de 3 (três) minutos não serão avaliados.

ANEXO III

UNIDADES QUE POSSUEM VAGAS PARA O PROGRAMA BILÍNGUE

MOBILIDADE INTERNA PARA O PROGRAMA BILÍNGUE

LÍNGUA INGLESA

CRE	UNIDADE ESCOLAR
1ª	E.M. Mestre Waldemiro
2ª	CIEP Presidente Agostinho Neto
2ª	E.M. Henrique Dodsworth
3ª	E.M. Professor Afonso Várzea
4ª	EM Miguel Ângelo
4ª	E.M. Vereadora Marielle Franco
4ª	EDI Medalhista Olímpico Evandro Motta Marcondes Guerra
5ª	CIEP Augusto Pinheiro de Carvalho
6ª	CIEP Glauber Rocha
7ª	E.M. Professora Dyla Sylvia de Sá
8ª	CIEP Mestre André
9ª	CIEP Francisco Cavalcante Pontes de Miranda
10ª	E.M. Professora Zulmira Telles da Costa

LÍNGUA ESPANHOLA

CRE	UNIDADE ESCOLAR
1ª	E.M. Calouste Gulbenkian
2ª	E.M. Orsina da Fonseca
3ª	E.M. República do Peru
4ª	E.M. Anibal Freire
5ª	E.M. Professor Carneiro Felipe
6ª	E.M. Fernando Rodrigues da Silveira
7ª	E.M. Ginásio Aleksander Henryk Laks
8ª	E.M. Rondon
9ª	E.M. Professor Castro Rebello
10ª	E.M. Ginásio Professor Neemias Rodrigues de Mello
11ª	E.M. Holanda
11ª	E.M. Anísio Teixeira

MOBILIDADE INTERNA PARA O PROGRAMA BILÍNGUE

PESSOAS INTERESSADAS EM FUTURAS MOBILIDADES

Para se inscrever preencha o formulário acessando pelo link
<https://forms.office.com/r/MtNkrwzUm7> ou pelo QR Code:

